

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....	
DECRETO.....	
DECRETO.....	



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 087/2026

*"Nomear ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ANTONIO FRANCISCO SILVA** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

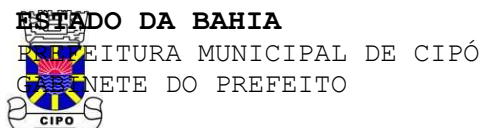
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO



DECRETO N° 088/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GABRIEL BRENO BARBOSA DOS REIS** no cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 089/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **SABRINA REIS SANTANA** no cargo de **COORDENADOR DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 090/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ALAINE DE LIMA BARBOSA** no cargo de **ASSESSOR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2026

"Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Dia de Tiradentes, celebrado em 21 de abril;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais nesse período;

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas, no dia **20 de abril de 2026**, em virtude do feriado nacional de Dia de Tiradentes.

Parágrafo único: Todos os Servidores Públicos Municipais, efetivos e comissionados, voltarão às suas atividades normais na quarta feira, **22 de abril de 2026**.

Art. 2º - Na data sobre a qual recai o ponto facultativo na forma do artigo anterior deste Decreto serão normalmente ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Limpeza Urbana, fiscalização e Segurança Pública.

Parágrafo Único: O disposto no caput do artigo primeiro, não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I- Em regime de plantão;
- II- Em regime de escala.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 092/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CRISTIANE MAURA COSTA** no cargo de **ASSESSOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2026

*"Nomear ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

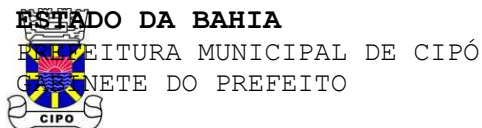
Art. 1º - Nomear **ANTONIO FRANCISCO SILVA** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 088/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GABRIEL BRENO BARBOSA DOS REIS** no cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 089/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **SABRINA REIS SANTANA** no cargo de **COORDENADOR DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 090/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ALAINE DE LIMA BARBOSA** no cargo de **ASSESSOR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2026

"Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Dia de Tiradentes, celebrado em 21 de abril;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais nesse período;

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas, no dia **20 de abril de 2026**, em virtude do feriado nacional de Dia de Tiradentes.

Parágrafo único: Todos os Servidores Públicos Municipais, efetivos e comissionados, voltarão às suas atividades normais na quarta feira, **22 de abril de 2026**.

Art. 2º - Na data sobre a qual recai o ponto facultativo na forma do artigo anterior deste Decreto serão normalmente ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Limpeza Urbana, fiscalização e Segurança Pública.

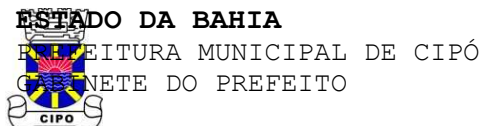
Parágrafo Único: O disposto no caput do artigo primeiro, não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I- Em regime de plantão;
- II- Em regime de escala.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 092/2026

"Nomear ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CRISTIANE MAURA COSTA** no cargo de **ASSESSOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 15 de abril de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito